EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Comissão Especial de Licitação - CEL, SBN, Quadra 01, Bloco ?A?- 16º andar Ala Sul ,
Brasília/DF, CEP 70002-900
Telefone: - http://www.correios.com.br

Carta-Circular nº 35093337/2022 - CEL-CMD

Brasília/DF, 03 de outubro de 2022.

Aos interessados na **LICITAÇÃO CORREIOS Nº 30/2022 (CMD) - DINEG/CS**

Assunto: Resultado de julgamento das **PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)** e **CLASSIFICAÇÃO**

Referência: Processo nº 53180.017184/2022-56 e 53180.030967/2022-25

Senhores(as),

1. Segue o resultado de julgamento da(s) proposta(s) referente(s) a **LICITAÇÃO CORREIOS Nº 30/2022 (CMD) - DINEG/CS** e classificação:

PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO DE JULGAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO(S) DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA	PARECER(ES) TÉCNICO(S)
D L MARTINS ME	**04.676.059/0001-55**	**DESCLASSIFICADA**	-	A proponente não apresentou a integralidade da documentação exigida para a Proposta Técnica conforme o subitem 6.1 deste Edital e suas alíneas e alguns dos documentos apresentados não atendem as formalidades necessárias: 1. O Contrato não dispõe de cláusula que lhe garanta "*vigência mínima pelo prazo mínimo igual ou superior ao da vigência do Contrato de Permissão, contados da data de abertura da reunião de licitação*"- no caso, 02/08/2022 - não atendendo, neste aspecto, a alínea "a.1." do subitem 6.1. do Edital 2. Inconformidade à comprovação do vínculo jurídico com o imóvel (itens 6.1. "a" do Edital e 5.5. do Projeto Básico). Falta Procuração da proprietária do imóvel, conferindo poderes ao signatário do contrato de locação e do correspondente termo aditivo, para garantia da validade desses atos. Obs: Conforme subitem 6.2.1 do Edital todos os documentos e declarações devem ser assinados por pessoa legalmente habilitada com poderes de representação da pessoa jurídica, devendo ser anexados os documentos que comprovem tal habilitação. 3. A Declaração do Responsável Técnico a e Planta Baixa do Imóvel não possuem chave de autenticação eletrônica, sendo portanto documentos inválidos para comprovação do tamanho do imóvel, por	SEI nº 34034780

				não atenderem regra constante à alínea "c" do subitem 6.1 do Edital. 4. Preenchimento incompleto da Ficha Técnica e Declarações dos Critérios Técnicos (SEI nº 33301799). O item 6.2. estabelece que tal documento deve ser preenchido de forma integral.	

2. Em função do resultado negativo do certame e devido a permanência da necessidade da Administração, aplicaremos a regra constante no subitem 7.6 do Edital (reproduzida a seguir) e concederemos à licitante **D L MARTINS ME** - CNPJ: 04.676.059/0001-55 (única proponente do certame) o prazo de **8 (oito) dias úteis, portanto <u>até 14/10/2022</u>,** para apresentação de outra Proposta Técnica, livre das causas que a desclassificou anteriormente.

> 7.6. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, os Correios poderão fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de documentação ou de outras Propostas, livres das causas que as desclassificaram anteriormente.

3. Sem mais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CLEDSON ALVES SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PRT/CS/DINEG-19/2022

(assinado eletronicamente)

LIANA APARECIDA ARAUJO

Membro da Comissão Especial de Licitação

PRT/CS/DINEG-19/2022

(assinado eletronicamente)

BRUNA RODRIGUES LAURINDO DE LIMA

Membro da Comissão Especial de Licitação

PRT/CS/DINEG-19/2022

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Rodrigues Laurindo de Lima**, **Analista III**, em 03/10/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Liana Aparecida de Araujo**, **Analista III**, em 03/10/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cledson Alves Silva dos Santos**, **Analista X**, em 03/10/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35093337** e o código CRC **A63B818B**.